

PORTARIA Nº 045/2020

*Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de
Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, “Dia de Corpus Christi”, é dia Santo previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2019, sexta-feira, posterior ao Dia Santo nacional.

Art. 2º No dia 10 de junho do corrente ano, o expediente na Câmara será das 08h00min às 12h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 08 de junho de 2019.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente